



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

**ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

1 No dia vinte e três de janeiro de 2021, o COFEM realizou a sua 61ª Assembleia Geral Ordinária
2 pela plataforma *on line* **GOOGLE MEET**. O link foi encaminhado aos participantes através do e-
3 mail presidencia.cofem@gmail.com às 09h14 e às 09h38. Acessaram o link e participaram da
4 Assembléia: Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I, RG 631365 SSP DF,
5 CPF 292.687.101-53, residente à Rua Vitor Alves, 1383, Rio de Janeiro/RJ; Andréa Fernandes
6 Considera, COREM 4R.0149-I, Conselheira Efetiva, RG 07.255.464-5 SSP/RJ, CPF
7 010.099.107-60, residente à SMAS Trecho 1, Lote C, Bl. H, Apto 710, Brasília/DF; Aluane de Sá
8 da Silva, COREM 4R.0198-I, Conselheira suplente, RG 3323577 SSP GO, CPF 668.962.150-20,
9 residente à Rua 144 bloco 14 apto. 102 Condomínio Alfa e Beta, Setor Marista, Goiânia/GO;
10 Clarete de Oliveira Maganhotto, COREM 5R.0002-IV, Conselheira Efetiva, RG 304.015-1
11 SSP/PR, CPF 876.324.629-53, residente à Rua Mariano Torres, 764, Apto. 1802, Curitiba/PR
12 (10h44); Diogo Nobre da Silva, COREM 2R.1118-I, RG nº 24.884.722-0 DETRAN-RJ, CPF nº
13 141.530.227-80 residente à Rua Paço do Lumiar, 158, Casa 21B, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ;
14 Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva, RG 180350439, CPF
15 287.215.275-04, residente na Rua Antenor Tupinambá, nº 110, apto. 302, Salvador/BA (11h14);
16 Heloisa Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, Conselheira Suplente, RG 05624954-3, CPF
17 842.040.797-68, residente à Rua Esteves Junior, 62/204, Rio de Janeiro/RJ; Inga Ludmila
18 Veitenheimer Mendes, COREM 3R 0017-IV, Conselheira Efetiva, RG 1000872745, CPF
19 106.882.730-34, residente à Rua Sinimbu, nº 129, apto. 302, Porto Alegre/RS; Márcia Silveira
20 Bibiani, COREM 2R.0263-I, RG 696736-1-MMAR, CPF 145.771.001-34, residente à Rua
21 Gustavo Sampaio, nº 710, apto. 1905, Leme, Rio de Janeiro/RJ; Maria Cristina Pons da Silva,
22 COREM 3R 0079-IV, Conselheira Efetiva, RG 2014908541 SSP/RS, CPF293.686.000-82,
23 residente à Rua Quinze, nº 48, Condomínio Cantegril, Viamão/RS; Maria da Conceição Lopes
24 Moreira, COREM 1R.0268-I, RG 0797537449, CPF 806.875.125-49, residente na Rua Santa
25 Helena, nº159, ap. 101, Bairro Pituba, Salvador/BA; Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni,
26 COREM 4R 0022-II, RG 7.644.343-7 SSP SP, CPF 941.728.038-49, residente à Rua Ministro
27 Godoy, nº 671/ 93, São Paulo/SP; Nádia Teresinha Schröder, COREM 3R.0044-IV, Conselheira
28 Suplente, RG 4019277542, CPF 400.495.310-34, residente à Av. Mariland, 1730/502, Porto
29 Alegre/RS; Pollyne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I, RG 8.404.743, CPF 096.912.964-
30 54, residente à Av. Professor Mello Moraes, 1235, CRUSP, Bloco C; Apto. 308, Butantã, São
31 Paulo – SP; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I, RG 03.187.210-4 RJ/Detran, CPF
32 351.604.207-97, residente à Av. 28 de Setembro, nº 15/ 404, Rio de Janeiro/RJ e Vanessa
33 Maria Ferreira Dutra, COREM 3R.0024-IV, Conselheira Suplente, RG 3002598864, CPF
34 292.518.180-53, residente à Rua Félix da Cunha, 1010/903, Porto Alegre/RS. Justificou a
35 ausência, comunicando por e-mail em 22 de janeiro p.p sua impossibilidade de participar, a
36 Conselheira suplente Angela Maria de Oliveira Paiva, COREM 5R.0041-I. Às 9h40 a museóloga
37 Rita de Cássia, como ex-presidente do COFEM, deu as boas-vindas aos novos conselheiros
38 eleitos e a todos os Conselheiros atuantes no Sistema e comunicou a necessidade de inversão
39 da pauta, tendo em vista o término da gestão 2019-2020. Ratificou que os documentos a serem
40 submetidos à análise do plenário foram enviados aos seus membros em 21/01 p.p. e que iria
41 conduzir a primeira seção da reunião com a apresentação dos itens por PowerPoint. Deu início à
42 AGO com a apresentação da proposta de alteração da ordem da PAUTA, conforme segue: 1-
43 Leitura e Aprovação da Ata da 54ª AGE do Sistema COFEM/COREMs; 2- Resoluções e
44 Normativas; 3- Relatório da Diretoria 2020 (documento enviado em 21/01 p.p.); 4- Relatório de
45 Gestão Exercício 2020, em atendimento a IN TCU 84/2020; 5- Planejamento Estratégico de
46 Gestão e Quadro de Atividades para 2021-2023 (documentos enviados em 21/01 p.p.). 6-

1/8

Rua Álvaro Alvim, 48 - sala 1014, CEP 20031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ
www.cofem@cofem.org.br | e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 625fd79ff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
Link de validação: <https://valida.ae/3cf9aae03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

47 Prestação de Contas Exercício 2020 e Parecer da CTC; 07- Posse dos novos Conselheiros
48 Efetivos e Suplentes para os mandatos entre 2021-2023; 08- Entrega dos Cargos da Atual
49 Diretoria e Eleição da nova Diretoria do COFEM para o biênio 2021-2022; 09- Constituição das
50 Comissões Permanentes do COFEM; 10- Avaliação das Eleições de 2020, realizadas pelos
51 COREMs; 11- Orientações sobre ações de fiscalização gestão 2021 e 12- Assuntos Gerais.
52 Colocado em votação não houve manifestação contrária a alteração na ordem da Pauta. Em
53 seguida a museóloga Rita de Cássia deu início ao cumprimento da mesma, enfatizando que
54 esta AGO teria duas seções. Neste momento a museóloga Maria Eugênia Saturni,
55 considerando que o COREM 1R não conseguiu eleger conselheiros para sua representação no
56 COFEM (um Conselheiro efetivo e um suplente), comunicou que a suplente atual - **Maria da**
57 **Conceição Lopes Moreira**, COREM 1R.0268-I, passa a responder como Efetiva neste
58 exercício. Informou também que com a renúncia, em 31/12/2020, da Conselheira efetiva Márcia
59 Silveira Bibiani - COREM 2R.0263-I, sua suplente **Heloisa Helena Queiroz**, COREM 2R.0726-I,
60 também passa a Efetiva neste exercício. Isto posto, as duas suplentes atuarão como
61 Conselheiras Efetivas em 2021. Rita de Cássia deu então início ao cumprimento da pauta da **1ª**
62 **SEÇÃO: 1- Leitura e Aprovação da Ata da 54ª AGE** do Sistema COFEM/COREMs, a ata foi
63 aprovada por unanimidade pela plenária. **2- Normativas COFEM:** a) RESOLUÇÕES.
64 RESOLUÇÃO Nº 54/2020. "Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Museologia
65 da 5ª Região - COREM 5R"; RESOLUÇÃO Nº 55 /2020. "Aprova o Regimento Interno do
66 Conselho Regional de Museologia da 1ª Região - COREM 1R". RESOLUÇÃO Nº 56 /2020.
67 "Aprova a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos
68 Regionais de Museologia". As resoluções foram homologadas pela Plenária. b) Com relação a
69 única Portaria a ser submetida a homologação da Plenária, a Sra. Rita informou que de acordo
70 com o. §2º do Art. 30 do RI COFEM: As Comissões Temporárias, designadas por Portaria,
71 funcionarão para fim específico, extinguindo-se quando da conclusão da tarefa para qual foram
72 constituídas, isto posto a PORTARIA Nº 08/2020. "Institui o Grupo de Trabalho Código de Ética
73 e designa seus membros", também foi homologada pela Plenária. **3- Relatório Plenário**
74 **COFEM 2020.** A Presidente da gestão 2019-2020, Sra. Rita de Cassia, considerando que todos
75 tiveram acesso ao documento a partir de 21/01, mas que possivelmente algum Conselheiro não
76 teve condições de leitura, elencou o sumário do relatório e informou que se deteria sobre alguns
77 pontos que são mais importantes, começando pelo capítulo VI. AÇÕES ADMINISTRATIVAS,
78 abordando sumariamente os subcapítulos Aspectos Gerenciais de Maior Evidência Ocorridos ao
79 Longo do Exercício; Causas que Inviabilizaram o Pleno Cumprimento das Metas Fixadas na
80 Execução dos Programas / Projetos de Trabalho; Indicadores de Gestão da Ação Administrativa,
81 levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos; Medidas Implementadas com
82 Vistas ao Saneamento de Eventuais Disfunções Estruturais que Prejudicaram ou Inviabilizaram
83 o Alcance dos Objetivos Almejados; Transferências de Recursos e a Observância às Normas
84 Legais e Regulamentares Pertinentes à Correta Aplicação dos Recursos e o Atingimento dos
85 Objetivos Previstos; Atuação das Comissões Permanentes. Quanto ao Plano Estratégico de
86 Gestão e Quadro de Atividades para 2021-2023, comentou que em 2020, cada Regional
87 submeteu ao COFEM apenas o Quadro de Atividades, tendo em vista ser essa uma exigência
88 para análise de suas previsões orçamentárias. Revisão Código de Ética; Formação - Graduação
89 em Museologia; Atribuições do Profissional Museólogo; Atendimento TCU; Comunicação;
90 Transparência e Atendimento Público e Sugestão de honorários do museólogo. Do capítulo VII.
91 SISTEMA COFEM / COREMs enfocou o subcapítulo VII. 4- Avaliação Da Atuação Das COFEPs
92 Regionais - Fiscalização do Exercício Profissional. Cada COREM no dia 10 de cada mês deveria
93 enviar ao COFEM o Relatório Mensal das Atividades Fiscalizatórias, Anexo 1 da Portaria
94 COFEM Nº 01/2019 e que os Regionais têm apresentado dificuldades para operacionalizar a
95 fiscalização, embora tenham as COFEPs formadas, não conseguiram implementar as rotinas

2/8

Rua Álvaro Alvim, 48 - sala 1014, CEP 20031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ
www.cofem@cofem.org.br | e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 625fd79ff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
Link de validação: <https://valida.ae/3cf9aee03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

96 necessárias a realização do trabalho de Fiscalização, o não atendimento a esta normativa é um
97 dos indícios desse problema. A seguir apresentou as ações de fiscalização dos COREMs:
98 COREM 1R propôs a realização de reuniões com a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de
99 Sergipe, que contrata os bacharéis sem registro no Conselho. Não tivemos informações
100 posteriores para avaliar a ação. O COFEM também enfatiza a necessidade de criar as
101 Delegacias. COREM 2R: estudo da legislação; Fiscalização dos profissionais que solicitaram
102 desligamento; Processos em curso: 7 MPF, 2 contra a UFMG e um contra o Ministério do
103 Turismo e MNBA. O COREM 3R iniciou o trabalho de fiscalização indireta para obter dados dos
104 museus que contam com pelo menos um profissional museólogo. Conseguiram estabelecer uma
105 sede para o Regional. Para os devedores a partir de 2017 criaram uma planilha e esses
106 profissionais foram NOTIFICADOS. Após o término do PRC, em 2021, se não houver
107 manifestação será instaurado o processo administrativo. O COREM 4R encaminhou ofícios à
108 PUC Campinas. O Presidente José Wilton informou que tem recebido muitas denúncias e que
109 iniciarão as notificações a partir de 2021. A 5ª Região deu continuidade aos relatórios que
110 elaboraram quando do trabalho conjunto com o Ministério Público e estão fazendo levantamento
111 de profissionais em exercício ilegal da profissão, empresas inadimplentes e criando uma
112 delegacia no estado do Paraná. A seguir para focar o capítulo VIII. TESOURARIA convidou
113 Márcia Silveira Bibiani, Diretora Tesoureira da gestão 2019-2020, e o Administrador Voluntário
114 do COFEM Sr. Luiz Fernando Bibiani que enfocaram: 1 - Previsão Orçamentária; 2 -
115 Movimentação Financeira; 3 – Contabilização | Balanços. Márcia comunicou que juntamente
116 com Fernando Bibiani, analisou as propostas orçamentárias dos COREMs, tendo por base o
117 Quadro de Atividades, e enfatizou que em 2020 as previsões orçamentárias foram bem
118 elaboradas, apesar de terem chegado fora do prazo. Foram poucas as correções solicitadas aos
119 Regionais. O Voluntário Fernando enfatiza que o orçamento deve ser elaborado pela Diretoria
120 dos Conselhos, com a participação de demais Conselheiros. Se não houver uma linguagem
121 comum no Sistema, através do uso do Modelo da Previsão Orçamentária, o COFEM não
122 conseguirá uniformizar o entendimento. Enfocou que para a elaboração da previsão se faz
123 necessário um Plano Estratégico e o Quadro de atividades para o exercício. Sem ele é
124 impossível a elaboração do Orçamento com a maior proximidade possível das receitas e os
125 valores das despesas que poderão ser realizadas no exercício. **Previsão Orçamentária das**
126 **Despesas 2021** – Fernando Bibiani observou que as receitas são arrecadadas e as despesas
127 são executadas. A dotação inicial do orçamento público que, segundo o princípio de equilíbrio,
128 visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas e no
129 caso do Conselho de Museologia, a sua autorização é dada pela Plenária. Ao final o Relatório
130 Plenário COFEM 2020 foi homologado pela Plenária. **Movimentação Financeira 2021** –
131 Fernando Bibiani enfatizou que das três partes expostas pela Tesouraria sobre as contas esta
132 Movimentação Financeira representa o presente, enquanto a Previsão Orçamentária trata da
133 expectativa do que será feito (futuro) e que será cotejado com a realidade da Contabilização
134 (passado). Tratou da operacionalização bancária das Receitas e Despesas, da conciliação dos
135 extratos dando respaldo aos registros contábeis. Citou a alternativa adotada para movimentação
136 financeira em razão das limitações impostas pela pandemia e que se materializaram tanto na
137 gestão do COFEM como na intervenção no COREM 4R via suprimentos conferidos à Presidente
138 Rita de Cassia para que as despesas fossem atendidas. Ressaltou que o COREM 4R devolveu
139 os valores que atenderam as suas despesas tão logo voltou à sua normalidade administrativa.
140 **Contabilização** – com base nos Balanços e Demonstrativos preparados pela TJ Contábil
141 analisou contas, tendências e resultados, enfatizando a ocorrência de superavit e a situação de
142 disponibilidades ao fim de 2020 confortável para as atividades previstas em 2021, em que pese
143 a queda do valor das cotas parte e o crescimento das despesas. Ao final o Relatório Plenário
144 COFEM 2020 foi homologado pela Plenária. **4- Relatório de Gestão Exercício 2020, em**

3/8

Rua Álvaro Alvim, 48 - sala 1014, CEP 20031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ
www.cofem@cofem.org.br | e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 625fd79fff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
Link de validação: <https://valida.ae/3cf9aae03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

145 **atendimento a IN TCU 84/2020.** A apresentação do relatório será exclusivamente por meio do
146 sítio oficial do Conselho, preferencialmente sob o título “*Transparência e prestação de contas*”,
147 nos termos dos regulamentos do TCU. Observamos que o Relatório Plenário COFEM elaborado
148 pela Diretoria Gestão 2019-2020 junto com os documentos contábeis enviados pelo COFEM a
149 CTC, contribuirá para a estruturação e organização do **Relatório de Gestão do Exercício 2020**
150 para o TCU a ser apresentado no sítio <http://cofem.org.br/aceso-a-informacao/> até 31 de março
151 deste exercício. A Presidente observou que o COREM 1R e o COREM 5R deverão disponibilizar
152 seus sítios eletrônicos para consulta pública com a máxima urgência. **5- Planejamento**
153 **Estratégico de Gestão e Quadro de Atividades para 2021-2023.** A Sra. Rita de Cássia
154 observou que os objetivos de gestão do Sistema COFEM/COREMs para o período 2021 a 2023
155 terão como ênfase a fiscalização e orientação profissional, associadas às diretrizes orientadoras
156 representadas pelas cinco áreas: Administração, Fiscalização, Governança, Políticas de
157 aproximação interna e externa e Transparência. Comunicou que os COREMS não conseguiram
158 elaborar seus planos a partir do Planejamento Estratégico elaborado pelo COFEM para todo o
159 Sistema. Caberia aos COREMs, verificarem as suas possibilidades e disponibilidades e
160 ajustarem o plano a sua realidade. A Sra. Maria Eugênia informou que provavelmente o
161 planejamento unificado ainda não está na *cultura e no cotidiano* dos COREMs, porque eles
162 terem trabalhado quase sempre de forma autônoma sem direcionamento do Conselho Federal.
163 Entretanto cabe observar que os integrantes do Sistema se constituem em uma Autarquia
164 Federal de direito público, não cada um de seus membros isoladamente. Acreditamos que em
165 2021 cada um dos COREMs apresentarão seus Planos. Rita de Cassia apresentou o plano
166 discorrendo sobre seus conteúdos e após colocou o documento **Plano Estratégico de Gestão**
167 **Conselhos Federal e Regionais de Museologia 2021-2023** para análise e manifestação do
168 Plenário. O referido Plano foi aprovado por unanimidade pela Plenária. **6- Prestação de Contas**
169 **Exercício 2020 e Parecer da CTC** (documentos enviados em 21/01 p.p.). Márcia Silveira
170 Bibiani, Diretora Tesoureira da gestão 2019-2020, e o Administrador Voluntário do COFEM Sr.
171 Luis Fernando Bibiani apresentaram toda a parte contábil da Prestação de Contas Exercício
172 2020. Por solicitação da Tesouraria a empresa de contabilidade emitiu os seguintes
173 documentos: Balanço Patrimonial do Exercício [comparado 2020-2019]; Balanço Orçamentário
174 2020 [Sintético e Analítico]; Demonstração do Resultado Econômico do Exercício [comparado
175 2020-2019]; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Financeiro; Demonstração de
176 Fluxo de Caixa; Demonstrativo dos Resultados Econômicos; Notas Explicativas; Conciliações e
177 Extratos Bancários; Composição dos Saldos das Contas. O Sr. Fernando comunicou que a
178 Contabilização do COFEM é executada pela empresa TJ Contábil e Assessoria Ltda, com sede
179 em São Paulo, que presta seus serviços tempestivamente ao COFEM. Informou que a Gestão
180 no exercício apresentou um superávit de R\$ 3.496,26 o que elevou o Patrimônio Líquido para
181 R\$ 72.299,60. A Sra. Marcia esclareceu que os documentos contábeis foram submetidos à
182 análise e Parecer da Comissão de Tomada de Contas-CTC do COFEM e que após a análise a
183 Comissão emitiu seu Parecer, recomendando a aprovação das contas pela Plenária da 61ª
184 AGO, e registrou a atipicidade do exercício em função da pandemia do Coronavírus enfrentada,
185 em parte, com medidas como a prorrogação do pagamento das anuidades e dispensa de
186 encargos por atraso (Resolução COFEM 40/2020). Colocada em votação a plenária aprovou por
187 unanimidade a Prestação de Contas Exercício 2020 do COFEM. Ao final a Conselheira Eliene
188 Bina propôs a aprovação de uma Moção de Louvor em reconhecimento e agradecimento à
189 Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I e ao Administrador Voluntário do COFEM Sr. Luiz
190 Fernando Bibiani em razão do trabalho incessante e dedicado ao COFEM e pela relevante
191 contribuição ao Sistema COFEM/COREMs em prol de uma gestão comprometida com os
192 ideais da classe museológica e responsabilidade social. Maria Eugênia ex-Diretora Secretária de
193 início à pauta da **2ª SEÇÃO** e conduziu a reunião a partir deste momento. **7. Posse dos Novos**

4/8

Rua Álvaro Alvim, 48 - sala 1014, CEP 20031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ
www.cofem@cofem.org.br | e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 625fd79ff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
Link de validação: <https://valida.ae/3cf9aae03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

194 **Conselheiros Efetivos e Suplentes.** Pelo COREM 2R para o triênio 2021-2023 foram
195 empossados como Conselheira efetiva Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I e como
196 suplente Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I e para o ano de 2021 Diogo Nobre da
197 Silva, COREM 2R.1118-I como suplente da Conselheira Heloisa Helena Queiroz. Pelo COREM
198 4R, para o triênio 2021-2023 foram empossadas como Conselheira efetiva Maria Eugenia dos
199 Santos Teixeira Saturni, COREM 4R 0022-II e como Conselheira suplente Pollynnne Ferreira de
200 Santana, COREM 4R.0339-I. **08- Entrega dos Cargos da Atual Diretoria e Eleição da nova**
201 **Diretoria do COFEM para o biênio 2021-2022.** Neste momento todos os integrantes da
202 Diretoria eleita para o biênio 2019-2020 procederam à entrega de seus cargos. A Conselheira
203 Maria Eugênia Saturni conduziu o processo eleitoral de acordo com o Regimento Interno, Art. 25
204 informando que apenas os membros efetivos têm direito ao voto. Neste momento perguntou
205 aos Conselheiros Efetivos, quem deles gostaria de se candidatar ao cargo de Presidente ou de
206 Vice-presidente. Não houve qualquer manifestação dos integrantes da plenária. Após, a
207 Conselheira Vanessa Ferreira Dutra se manifestou sobre a capacidade de gestão demonstrada
208 pela Diretoria 2019-2020 e propôs a recondução dessa Diretoria. Por unanimidade e aclamação
209 foram eleitas e empossadas, para Presidente, Rita de Cassia de Mattos, COREM 2R.0064-I e
210 para Vice-Presidente Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV. Por indicação da
211 Presidente foi reconduzida a Diretora Secretária Maria Eugenia Saturni, COREM 4R.0022-II.
212 Como Márcia Silveira Bibiani, renunciou ao mandato, a Presidente, tendo em vista a sede do
213 COFEM no Rio de Janeiro, indicou a Conselheira Heloisa Helena, que declinou do convite por
214 motivos pessoais e profissionais. Neste momento a Conselheira Clarete, colocou-se à
215 disposição do Conselho. A Presidente indicou então para Diretora Tesoureira Clarete de Oliveira
216 Maganhotto - COREM 5R.0002-IV. A Diretora Secretária, frente ao volume de trabalho sugeriu
217 que fossem nomeados um Conselheiro Auxiliar para a área de Tesouraria e um Conselheiro
218 Auxiliar para a área de Secretaria, assim sendo foram indicados respectivamente, Diogo Nobre
219 da Silva, COREM 2R.1118-I e Pollynnne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I. As 13h05 a
220 Assembléia foi interrompida e a presidente comunicou que todos deveriam acessar o link
221 novamente às 14h00. As 14h05 a Assembléia foi reiniciada e deu-se continuidade à pauta: **8a)**
222 **Sede.** Foi mantida a sede do COFEM na Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1014, Centro, Rio de
223 Janeiro/RJ. **8b). Movimentação de Conta Bancária COFEM na Caixa Econômica Federal.** O
224 plenário manteve a autorização da prorrogação, pelo prazo de até 30 dias úteis, de poderes de
225 representação junto às instituições bancárias à Presidente Rita de Cassia de Mattos e a Diretora
226 Tesoureira, Clarete de Oliveira Maganhotto, a partir de 31 de dezembro de 2022.
227 **9. Constituição das Comissões.** A Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC ficou
228 composta pelas Conselheiras e Conselheiros: Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I,
229 como PRESIDENTE; Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I; Diogo Nobre da Silva, COREM
230 2R.1118-I e Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I, como Museóloga convidada. A
231 Comissão de Legislação e Normas – CLN: ficou composta pelas Conselheiras: Maria da
232 Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I, como PRESIDENTE; Maria Cristina Pons da
233 Silva, COREM 3R.0079-IV; Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I e Vanessa Maria Ferreira
234 Dutra, COREM 3R.0024-IV. Para a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional –
235 CFAP foram indicadas as Conselheiras: Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I,
236 como PRESIDENTE; Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV; Nádia
237 Teresinha Schröder, COREM 3R.0044-IV e Pollynnne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I.
238 Houve recondução das Conselheiras integrantes da Comissão de Orientação à Fiscalização do
239 Exercício Profissional – COFEP: Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV,
240 como PRESIDENTE; Maria da Conceição Lopes Moreira [Lia Moreira], COREM 1R.0268-I; Rita
241 de Cássia de Mattos–COREM 2R.0064-I; Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni, COREM
242 4R.0022-II e Ângela Maria de Oliveira Paiva, COREM 5R.0041-I. A Comissão de Tomada de

5/8

Rua Álvaro Alvim, 48 - sala 1014, CEP 20031-010 - Centro Rio de Janeiro-RJ
www.cofem@cofem.org.br | e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 625fd79ff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
Link de validação: <https://valida.ae/3cf9aae03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

243 Contas – CTC: ficou composta pelas Conselheiras: Heloisa Helena Queiróz-COREM 2R.0726-I,
244 como PRESIDENTE; Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I e Aluane de Sá da
245 Silva, COREM 4R.0198-I. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD: Criada
246 na 59ª AGO, por exigências legais da PORTARIA Nº 398 - *Instrumentos de gestão de*
247 *documentos arquivísticos para os Conselhos de Fiscalização Profissional*, publicada no DOU de
248 26/11/2019. Integrantes da Comissão: Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I; Andréa
249 Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I e Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I, como
250 Museóloga convidada. A plenária definiu que a critério da Comissão poderá ser convidado mais
251 um integrante, de preferência que tenha formação de arquivologia e seja museólogo. **10-**
252 **Avaliação das Eleições de 2020, realizadas pelos COREMs.** A Presidente Rita de Cássia
253 comunicou que em 2020, o processo eleitoral foi tumultuado, o COFEM teve que editar quatro
254 Resoluções 49; 50; 52 e 53. A próxima convocação para a candidatura ao processo eleitoral
255 2021 deve ter início mais cedo, para evitar tantas Resoluções. A comunicação dos Conselhos
256 com os seus registrados deve ser alvo de planejamento dos regionais. A Diretora Secretária
257 esclareceu que, por força da Legislação COFEM, todos os seus Conselhos Regionais e o
258 Federal devem renovar anualmente 1/3 de seu Plenário, que cabe aos COREMs se prepararem
259 e comunicarem tempestivamente seus registrados, para que não ocorra o trabalho somente
260 após a publicação da Resolução COFEM, com o calendário eleitoral. **11- Orientações sobre**
261 **ações de fiscalização gestão 2021.** A Vice-presidente Inga, considerou que esta questão,
262 importantíssima para o sistema como um todo, deve ser discutida com a presença de
263 representantes das COFEPs dos COREMs, considerando que todo o trabalho de normatização
264 foi realizado pelo COFEM, não devemos nos deter sem a participação efetiva dos Regionais. **12-**
265 **Assuntos Gerais. 12.1- Votação de aprovação da Moção de Louvor** em reconhecimento e
266 agradecimento à Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I e ao Administrador Voluntário do
267 COFEM Sr. Luis Fernando Bibiani. A Moção foi aprovada por unanimidade e aplausos da
268 Plenária. **12.2. Calendário Oficial COFEM.** A Diretora Secretária comunicou que o COFEM
269 publicou seu Calendário Oficial em seu sítio eletrônico [[http://cofem.org.br/aceso-a-](http://cofem.org.br/aceso-a-informacao/institucional/agenda-oficial-2/)
270 [informacao/institucional/agenda-oficial-2/](http://cofem.org.br/aceso-a-informacao/institucional/agenda-oficial-2/)] e solicita que todos os conselheiros o consultem e
271 reservem suas agendas para os compromissos relacionados. A Presidente Rita de Cássia
272 agradeceu a confiança do Plenário na Diretoria e pede a colaboração de todos para dar
273 continuidade ao trabalho de fiscalização do Conselho e preparar novos quadros para a essencial
274 renovação da Diretoria. Às 16h15, nada mais havendo a tratar eu, Maria Eugênia Saturni, lavrei
275 esta ata que, após lida, foi provada por todos e assinada.

Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I

Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I

Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

FOLHA INTEGRANTE DA ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Clarete de Oliveira Maganhotto, COREM 5R.0002-IV

Diogo Nobre da Silva, COREM 2R.1118-I

Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I

Heloisa Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R 0017-IV

Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I

Maria Cristina Pons da Silva, COREM 3R 0079-IV

Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I

Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R 0022-II

Nádia Teresinha Schröder, COREM 3R.0044-IV





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

FOLHA INTEGRANTE DA ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Pollynne Ferreira de Santana

Pollynne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I

Rita de Cássia de Mattos

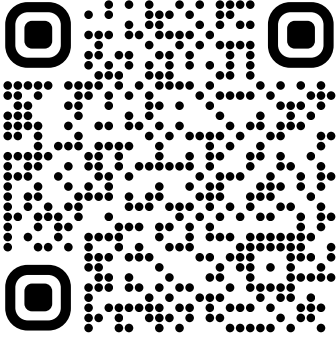
Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I

Vanessa D

Vanessa Maria Ferreira Dutra, COREM 3R.0024-IV



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/3cf9aae03472f0c8fede75a02997d1852df980b515150ab87>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

625fd79fff3e1ca8d27760b710e
 0eef5b00d0783db22835eff5f53
 0d9731cac5 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Alexandre Valadao Rios
 292.687.101-53
 Signatário

Eliene Dourado Bina
 287.215.275-04
 Signatário

Maria Cristina Pons da Silva
 293.686.000-82
 Signatário

NADIA TERESINHA SCHRODER
 400.495.310-34
 Signatário

Vanessa Maria Ferreira Dutra
 292.518.180-53
 Signatário

Trilha de auditoria

- 17/03/2026 15:07 Conselho Federal de Museologia - Conselho Federal de Museologia (cofem.museologia@gmail.com) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 625fd79fff3e1ca8d27760b710e0eef5b00d0783db22835eff5f530d9731cac5
- 17/03/2026 17:30 NADIA TERESINHA SCHRODER (nadia.schroder@gmail.com, CPF 400.495.310-34) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.218.7.110	Porta: 8805	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/145.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
- 17/03/2026 17:31 NADIA TERESINHA SCHRODER (nadia.schroder@gmail.com, CPF 400.495.310-34) assinou o documento

Endereço de IP: 179.218.7.110	Porta: 8805	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/145.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
- 17/03/2026 17:38 Maria Cristina Pons da Silva (cristina.pons@ufrgs.br, CPF 293.686.000-82) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.87.33.13	Porta: 22205	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -30.0776, -51.0257
- 17/03/2026 17:40 Maria Cristina Pons da Silva (cristina.pons@ufrgs.br, CPF 293.686.000-82) assinou o documento

Endereço de IP: 177.87.33.13	Porta: 22230	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -30.0776, -51.0257

17/03/2026
20:42

Alexandre Valadao Rios (alexandreros@rioeduca.net, CPF 292.687.101-53) visualizou o documento

Endereço de IP: 186.221.5.249	Porta: 58523	SO: iOS 26_3_1
Arquitetura: ARM64	Navegador: Edge/	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

17/03/2026
20:43

Alexandre Valadao Rios (alexandreros@rioeduca.net, CPF 292.687.101-53) assinou o documento

Endereço de IP: 186.221.5.249	Porta: 58523	SO: iOS 26_3_1
Arquitetura: ARM64	Navegador: Edge/	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

24/03/2026
17:27

Vanessa Maria Ferreira Dutra (dutravanessa@terra.com.br, CPF 292.518.180-53) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.6.238.216	Porta: 5413	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353

24/03/2026
17:28

Vanessa Maria Ferreira Dutra (dutravanessa@terra.com.br, CPF 292.518.180-53) assinou o documento

Endereço de IP: 189.6.238.216	Porta: 5413	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353

28/03/2026
21:05

Eliene Dourado Bina (elienebinacofem@gmail.com, CPF 287.215.275-04) visualizou o documento

Endereço de IP: 190.104.214.42	Porta: 43806	SO: AndroidOS 10
Arquitetura: ARM	Navegador: Chrome/136.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -36, -59.9964

28/03/2026
21:05

Eliene Dourado Bina (elienebinacofem@gmail.com, CPF 287.215.275-04) assinou o documento

Endereço de IP: 190.104.214.42	Porta: 43806	SO: AndroidOS 10
Arquitetura: ARM	Navegador: Chrome/136.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -36, -59.9964